



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1066/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE da EFAP, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS 017/2010 de 15 de outubro de 2010 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de **Barão de Cocais**, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato abaixo relacionado participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional Pirapora, e foi classificado de acordo com o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado divulgado no site da SEDS em 13 de dezembro de 2010.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Barão de Cocais o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário.

NOME DO CANDIDATO	CARGO
1. Bruno Aparecido de Freitas	Agente de Segurança Penitenciário

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de Dezembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP